

Anexo V

Avaliação do PTI pelo Órgão Gestor

Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Órgão ou entidade:	
Unidade interna de atuação:	
Chefia imediata:	
Vigência do PTI: (data do início do exercício até a entrega do último resultado):	
Data da avaliação: (semestral):	
Nota da auto avaliação:	
Nota da avaliação pela chefia:	
	Sim
	Não
Todos os resultados pactuados para o período foram executados?	
Indicadores e meios de verificação coerentes com os resultados e previstos no PTI?	
Observações	
Nota da avaliação pelo órgão gestor:	
Nota final (média simples das 3 avaliações realizadas no período)	

PORTARIA Nº 146/2016 – SMG

MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista da necessidade de adotar medidas administrativas com o objetivo de atender às demandas de pessoal da Administração e valorizar os profissionais da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – AGPP,

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho – GT, com a incumbência de promover estudos e propor mecanismos e critérios de mobilidade para a carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – AGPP, no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo, bem como de apresentar sugestões de edição das normas necessárias e eventuais alterações à legislação de regência.

2 – O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Gestão – SMG:

Nome	RF	Unidade
Lucas Ambrozio Lopes da Silva	8358940-1	DGC
Sergio Donizetti Pilotto	7820275-5	DGC
Cecília Izabel Ferraz Cordeiro	619174-6	DRH
Eduardo Nunes Cardoso	726793-2	COGEP
Marcel Moraes Felices	8075484	CRT

II – Representantes dos Servidores:

Nome	RF	Entidade
Maria Thereza Donley Calvão Gambaré	1161911	APROFEM
Feliciano Almeida Diniz	1111302	FASP
Denis Dantas do Carmo	7288841	AMAASP
Vlamiir Lima	5983576	SINDSEP

3 – A coordenação dos trabalhos caberá ao representante do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal de Gestão – SMG, primeiro indicado no item 2, inciso I, desta Portaria.

4 – O relatório do Grupo ora instituído deverá ser apresentado em até 60 (sessenta dias) dias, contados da publicação desta Portaria, prazo esse que poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante prévia fundamentação.

5 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA 061/SP-AF/GAB/2016

O Subprefeito da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, ao disposto no inciso XXVI, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399 de 01 de agosto de 2002 e considerando o interesse da comunidade e tratar-se de atividades de cunho social, assistencial e cultural com amparo no decreto 54213/13 – artigo 10 que da nova redação ao artigo 14 do Decreto 49.969/08, em especial o Parágrafo único: “Os eventos públicos e temporários promovidos ou organizados pela Administração Direta Municipal poderão ser autorizados diretamente pelo titular da Pasta à qual esteja vinculado o órgão responsável por sua promoção ou organização, após análise conclusiva dos técnicos nela lotados.”

I – Comunica:

A realização do evento de Natal Solidário da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

II – Justificativa:

Consta no Calendário Oficial da Subprefeitura. Por essa razão justifica-se a iniciativa de promover o Natal Solidário, através de eventos direcionados ao público morador do bairro e circunvizinhos, que registram a data comemorativa.

III – Objetivo:

A realização desse evento tem como objetivo homenagear o bairro através de atividades de cunho social, assistencial e cultural em local estratégico e relevante da comunidade.

IV – Público Alvo:

Comunidade dos moradores do bairro e convidados. Público de até 250 (duzentos e cinquenta) pessoas flutuantes. V – Cronograma: Nome: Natal Solidário. Local: Praça Dr. Sampaio Vidal. Bairro: Vila Formosa. Data: 17/12/2016. Horário: 11:00 às 23:00 horas. VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 2016-0.249.949-3

DESPACHO:

Defiro, lavre-se o Atestado de Capacidade Técnica obra e/ou serviço objeto do Pregão Eletrônico 12/SP-AF/2014 e Termo de Contrato nº001/CPL/SP-AF/2015, celebrada com a empresa CELEBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, referente aos serviços de manutenção do sistema de drenagem através de limpeza mecanizada de galerias, ramais de águas pluviais e poços de visita, desidratação e transporte dos resíduos para o aterro sanitário, executados no período de 01/08/2015 a 30/09/2016.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o serviço e buscando otimizar resultados, atendendo ao interesse público com maiores índice de adequação e eficácia, fica convocada a Comissão de Análise e Aprovação de Parklet no âmbito do território da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, instituída pela Portaria n. /SP-AF/GAB/2016, para reunião a realizar-se dia 08/12/16 às 10.00 horas, à Rua Atucuri n. 699, Vila Carrão, para deliberação de assuntos Técnicos.

SERVIDORES CONVOCADOS

PRESIDENTE, Manoel Francisco Alcantara

Membros: Mária Leite Camargo Resende, Avedis Roberto Baghthchedjian, Gerson Kiyoshi Okuma e Antonio de Felice Junior.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento

Processo 2016-0.167.846-7 – Torno sem efeito o despacho publicado em 10/11/2016, nos termos do artigo 108 – decreto 51.714/10, por engano no amparo legal para proposta de indeferimento com base no decreto 49.969/08 quando seria com base no artigo 28 da lei 14.223/2006 (por ilegitimidade do requerente) (Coordenador).

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMUNICADO

Comunicamos que a Subprefeitura Butantã encerrará seu expediente no dia 16/12/2016 às 12:00 horas, para dedetização e desratização de sua sede e prédios anexos, situada à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, nº 201.

2016-0.173.780-3

A SUBPREFEITURA BUTANTÁ torna público que foi apresentada por FAHRENHEIT COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - EIRELI, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação ao CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA DOS TAJURÁS, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2016-0.217.163-3

A SUBPREFEITURA BUTANTÁ torna público que foi apresentada por A. C. F. BONETTI IMÓVEIS, AVALIAÇÕES E SERVIÇOS - ME, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à PRAÇA MARIA SILVIA DORIA entre a Avenida Morumbi com a Avenida Engenheiro Oscar Americano, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2016-0.217.017-3

A SUBPREFEITURA BUTANTÁ torna público que foi apresentada por A. C. F. BONETTI IMÓVEIS, AVALIAÇÕES E SERVIÇOS - ME, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à PRAÇA DEPUTADO AFRÂNIO DE OLIVEIRA, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2016-0.217.626-0

A SUBPREFEITURA BUTANTÁ torna público que foi apresentada por A. C. F. BONETTI IMÓVEIS, AVALIAÇÕES E SERVIÇOS - ME, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação aos sete CANTEIROS (ILHA) ENTRE RUA CIRCULAR DO BOSQUE COM AVENIDA MORUMBI, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2016-0.235.793-1

A SUBPREFEITURA BUTANTÁ torna público que foi apresentada por COLÉGIO PORTO UNIÃO, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à ÁREA PÚBLICA ENTRE A RUA CORONEL CAMISÃO COM A AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2016-0.252.669-5

A SUBPREFEITURA BUTANTÁ torna público que foi apresentada por ALBERTO MEDEIROS SILVA FILHO, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à RUA PADRE FRANCISCO LIBERMANN (Viela entre os números 226 e 240), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2016-0.239.975-8

A SUBPREFEITURA BUTANTÁ torna público que foi apresentada por JUCELINO DA SILVA VASCONCELO, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à ÁREA VERDE NA RUA BERGOGNONE, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2016-2-221

SUBPREFEITURA DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

PROCESSOS DA UNIDADE SP-BTG/

2016-0.152.890-2 ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INDEFERIDO

NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE ME FOI ATRIBUÍDA, BEM COMO À VISTADO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÁ O TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO À FL. 42 VERSO E DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO À FL. 43 AS QUAIS ADOTO COMO RAZÕES DE DECIDIR, INDEFIRO O RECURSO FORMULADO E MANTENHO O AM 14-295.415-2, LAVRAD NOS TERMOS DA LEI. 13.885/04.

2016-0.262.934-6 MURILO DE BRITO CORAZZA DEFERIDO

EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO E DENOMINAÇÃO PARA O IMÓVEL SITO NA RUA ARMANDO D'ALMEIDA, NR. 230, SQL 082.562.0105-3, FACE ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE CADASTRO À FL. 21 A CERTIDÃO FICRÁ À DISPOSIÇÃO NA UNIDADE DE CADASTRO POR 30 DIAS.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2016-2-221

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

PROCESSOS DA UNIDADE SP-CL/PE

2016-0.067.996-6 COSMO EMO BLOISE INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2016-0.069.644-5 MARCIO APARECIDO DO NASCIMENTO INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-CL/G

2014-0.290.480-7 HM 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DEVOLUCAO DE CALCAO DA EMPRESA HM 28 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, DE PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EXTERNA NA RUA C ASCADOS PQ REBOLCAS, TCA NR 19/SIURB/16, CONFORME PROCESSO DE A UTORIZACAO NR 2014-0.290.480-7.

2016-0.259.137-3 SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DOM JOSE DEFERIDO

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES NOS AUTOS E DOS DEMAIS ELEMENT OS DE CONVICCÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 114, PARAGRAFO QUINTO DA LE I ORGANICA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA LEI NR. 13.399/02, ARTI GO NONO, INCISO XXVI, DEFIRO O PEDIDO INICIAL PARA A REALIZACAO D AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JA RDIM DOM JOSE, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 43.675.693/0001-25, QUE ACONTECERÁ NA RUA PETRASCO,NR 103 AO 194, NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2016, DAS 13H AS 17H, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINI STRATIVO NR. 2016-0.259.137-3. AUTORIZO A EMISSAO DA PORTARIA PARA A UTILIZACAO DO ESPACO PUBLICO.PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAIDO COM INCORRECOES NO DOC 06/12/2016, PAGINA 30.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 115/SP-AD/GAB/2016

FRANCISCO LO PRETE FILHO, Subprefeito de Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial 06 SMS/SGM/2002.

RESOLVE:

I – Encerrar o expediente interno e o atendimento ao público na Subprefeitura de Cidade Ademar, no dia 16/12/2016, a partir das 12h00, em razão da dedetização, desratização e despombamento que serão realizados no prédio localizado na Avenida Yervant Kissajikian, 416 – Vila Constandia, **havendo expediente normal das 08h00 às 12h00.**

II – Revoga-se a Portaria nº 110/SP-AD/GAB/2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 26/11/2016, pág. 06.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2016-2-221

SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416

PROCESSOS DA UNIDADE SP-AD/PE

2014-0.308.179-0 JOSE DE SOUZA NEVES INDEFERIDO

EM FACE DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL DO PARECER DO TECNICO E DO SUPERVISOR DE USO E OCUPACAO DO SOLO, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO, POR FALTA DE ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SP/AD

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DE SERVIÇOS CONTRATADOS POR SP/AD, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, DE ACORDO COM ART.16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 – L.O.M.S.P.

NE	OBJETO	PREÇO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 39		
105061	UNIVERSATIL LOCACAO DE VEICULOS LTDA – EPP Ônibus	R\$ 19.703,77
107391	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP Guarda, Vigilância e Segurança em Geral	R\$ 31.997,40
Subtotal R\$ 51.701,17		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 46		
111615	SERV.SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - AUX. REFEIÇÃO Vale-Alimentação - RGPS	R\$ 2.573,36
111625	SERV.SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - AUX. REFEIÇÃO Vale-Alimentação - RPPS	R\$ 25.733,60
111924	SERV.SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - AUX. REFEIÇÃO Auxílio-Refeição - RGPS	R\$ 2.869,38
111939	SERV.SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - AUX. REFEIÇÃO Auxílio-Refeição - RPPS	R\$ 39.314,57
Subtotal R\$ 70.490,91		
AUXÍLIO TRANSPORTE 49		
111780	SERV. SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - AUX. TRANSPORTE Auxílio-Transporte - RGPS	R\$ 406,98
111793	SERV. SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR - AUX. TRANSPORTE Auxílio-Transporte - RPPS	R\$ 9.869,53
Subtotal R\$ 10.276,51		
TOTAL GERAL R\$ 132.468,59		
CANCELAMENTOS		
NCE		VAOR R\$
11222		585,62
15571		3.190,48
15590		304,33
17490		1.889,15
29857		5.325,00
66480		1.434,00
78671		3.500,00
82629		2.127,00
88372		1.348,19

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

PROCESSO Nº 2016-0.076.151-4

DEFIRO o pedido de RECURSO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADA pelo atendimento do Decreto nº 52857 e LEI 15.499 em consonância com a LEI 10205/86 e Decreto 49699/08, Portaria 01/12/SMSP e 56/12/SMSP.

JOSE GUILHERME DE ANDRADE

Subprefeito de Cidade Tiradentes



INFORMATIVO
Nº 03/16

Informamos que a Procuradoria Geral do Município - PGM possui novos códigos de unidades para tramitação de processos, conforme reorganização prevista no Decreto 57.263, de 29 de Agosto de 2016.

A codificação completa das unidades criadas ou que sofreram alteração na denominação ou de hierarquia pode ser consultada pelo SIMPROC-web na ferramenta de pesquisa ou acessada em www.prefeitura.sp.gov.br/processos

Dúvidas deverão ser dirimidas através do e-mail simproc@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO
Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos